



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 177/2021

*Rescinde contrato de servidora
admitida em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.^a **RAFAELA MAIARA RINCUS**, a pedidos desta, do cargo de Atendente de Educação Infantil, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de abril de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

07 / 04 / 2021